

Portaria nº158/2014

De 22/09/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL REGILENA CERATTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO o requerimento efetuado pela servidora.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **REGILENA CERATTO**, por um período de 30 dias. Sendo o gozo de:

- Gozo de férias por um período de 20 dias a contar de 10/10/2014 a 29/10/2014.

- Gozo de férias por um período de 10 dias convertido em abono pecuniário no período de 01/10/2014 a 09/10/2014.

§ ÚNICO – Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos. Considerando o interesse e bem do serviço publico, mediante requerimento da servidora.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 03 de julho de 2013 a 02 de julho de 2014.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 22 de setembro de 2014.

MARCOS PEDRO BATISTELL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Servidor Designado